Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1070 DE 1º DE JANEIRO DE 1.979.

CONCEDE AUMENTO DE ORDENADO A SERVI DORES MUNICIPAIS.

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A

Art. 1º - É concedido, a partir do dia 01 de janeiro de 1.979, um aumento de ordenado de 43% (quarenta e tres) por cento, aos servidores municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do aumento ora concedido, serão atendidas com as dotações orçamentárias da Lei de Meios para o exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ TONIN
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em, 01 de janeiro de 1.979.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração